



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 19 de fevereiro de 2015

Edição nº 1.194

Página 1

## ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

### **DECRETO Nº 559**, de 18 de fevereiro de 2015

Abre créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei "R" nº 4, de 12 de fevereiro de 2015,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Ficam abertos no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014:

l – crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 14.896.178,80 (quatorze milhões, oitocentos e noventa e seis mil, cento e setenta e oito reais e oitenta centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

a) no orçamento da administração direta:

#### **PROJETO/ATIVIDADE 05.005 - 04.127.0008.2-046 IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR**

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	11.566,00
02730 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	11.566,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.0002.2-061 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA**

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	100.000,00
16700 10081 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 Convênio FUNARTE aquis equip Promoção e Fomento à Cult Brasi.....	R\$	100.000,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-079 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS**

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	774.163,45
04850 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....	R\$	422.006,74
04860 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	352.156,71

#### **PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-090 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	157.329,05
05710 10077 1011 / 9 / 1 / 6 / 18 Programa FNDE Pró-Infância Manut de Creches - SUELI GRUBER .....	R\$	83.829,05
16710 10080 1011 / 9 / 1 / 6 / 18 Programa FNDE Suplementação de Creches MDS - Brasil Carinhoso ..	R\$	73.500,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	79.280,85
16720 10080 1011 / 9 / 1 / 6 / 18 Programa FNDE Suplementação de Creches MDS - Brasil Carinhoso ..	R\$	79.280,85

#### **PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.0019.6-100 EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs - FUNDEB**

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	692.263,74
06540 00102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40% .....	R\$	692.263,74

#### **PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.243.0021.6-108 ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	13.090,00
06960 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	13.090,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.0011.2-133 PROG DE DESENV SUSTENTÁVEL E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE**

4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	13.474,76
08160 10005 1010 / 5 / 99 / 4 / 1 7 OPER CRÉDITO AGÊNCIA FRANCESA DE DESENV (AFD).....	R\$	13.474,76
4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	145.109,64
08180 10005 1010 / 5 / 99 / 4 / 1 7 OPER CRÉDITO AGÊNCIA FRANCESA DE DESENV (AFD).....	R\$	145.109,64

#### **PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.0025.12-136 ATIVIDADES DO ATERRO SANITÁRIO E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO**

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE.....	R\$	3.846,50
08400 00511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços.....	R\$	3.846,50

#### **PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.0026.1-138 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS - AFD**

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	169.000,00
08480 10005 1010 / 5 / 99 / 4 / 1 7 OPER CRÉDITO AGÊNCIA FRANCESA DE DESENV (AFD).....	R\$	169.000,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.0026.1-139 CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE – AFD**

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	285.347,18
08550 10005 1010 / 5 / 99 / 4 / 1 7 OPER CRÉDITO AGÊNCIA FRANCESA DE DESENV (AFD).....	R\$	285.347,18



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 19 de fevereiro de 2015

Edição nº 1.194

Página 2

### PROJETO/ATIVIDADE 12.005 - 18.541.0028.2-149 MANUT DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN MEIO AMBIENTE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	125.000,00
16730 00555 555 / 99 / 99 / 0 / 0 SANEPAR - Fundo do Meio Ambiente .....	R\$	125.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 16.122.0030.2-156 ATIVID ADMINIST DEPTO PROJETOS E DESENVOLVIMENTO

#### HABITACIONAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	6.030,00
16740 10082 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 Conv Caixa Proj Soc Prog Minha Casa Minha Vida - Res Alto Panor ....	R\$	6.030,00
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA .....	R\$	47.436,00
16750 10082 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 Conv Caixa Proj Soc Prog Minha Casa Minha Vida - Res Alto Panor ....	R\$	47.436,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	43.000,00
16760 10082 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 Conv Caixa Proj Soc Prog Minha Casa Minha Vida - Res Alto Panor ....	R\$	43.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	27.149,00
16770 10082 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 Conv Caixa Proj Soc Prog Minha Casa Minha Vida - Res Alto Panor ....	R\$	27.149,00

### PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0032.2-165 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	4.408.812,50
09770 00507 507 / 99 / 99 / 0 / 0 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF .....	R\$	4.408.812,50

### PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0033.1-167 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS - AFD

4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	110.167,41
09800 10005 1010 / 5 / 99 / 4 / 1 7 OPER CRÉDITO AGÊNCIA FRANCESA DE DESENV (AFD).....	R\$	110.167,41
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	952.462,50
09820 10005 1010 / 5 / 99 / 4 / 1 7 OPER CRÉDITO AGÊNCIA FRANCESA DE DESENV (AFD).....	R\$	952.462,50

### PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0033.1-168 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	58.786,45
09840 00511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços.....	R\$	25.258,59
09850 00512 512 / 99 / 99 / 0 / 0 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB).....	R\$	33.527,86

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.122.0002.2-174 APOIO ADMINISTRATIVO AS ATIVID DA SECR DE SAÚDE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	21.000,00
10210 00341 1011 / 9 / 2 / 5 / 1 8 TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS).....	R\$	21.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.1-175 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA E EQUIP DAS UBS E SEDES ADMIN DE SAÚDE

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	25.142,00
10260 00500 500 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Invest na Rede de Serv de Saúde - Port 204-GM de 2007.....	R\$	25.142,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	31.322,77
10310 00500 500 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Invest na Rede de Serv de Saúde - Port 204-GM de 2007.....	R\$	31.322,77

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-178 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	150.958,85
10430 00341 1011 / 9 / 2 / 5 / 1 8 TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS).....	R\$	150.958,85
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	80.000,00
10520 00341 1011 / 9 / 2 / 5 / 1 8 TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS).....	R\$	80.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-179 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUNIC DE SAÚDE

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	387.748,82
10590 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	387.748,82

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-181 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	44.373,92
10920 00304 304 / 4 / 2 / 0 / 0 Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros.....	R\$	44.373,92

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0035.2-185 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....	R\$	6.000,00
11490 00499 499 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Gestão do SUS.....	R\$	6.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	35.000,00
11520 00499 499 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Gestão do SUS.....	R\$	35.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.1-186 INFRAESTRUTURA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE DE MC E AC

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	2.656.090,37
11580 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.256.000,00
11600 00337 1006 / 3 / 2 / 1 / 2 Conv Ministério da Saúde Construção de Hospital Regional.....	R\$	400.090,37

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-188 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	134.788,85
11940 00500 500 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Invest na Rede de Serv de Saúde - Port 204-GM de 2007.....	R\$	134.788,85



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 19 de fevereiro de 2015

Edição nº 1.194

Página 3

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-189 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSAMU

3.1.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO .....	R\$	1.432.593,41
16780 10083 1011 / 99 / 5 / 6 / 18 Transferências Município de Cascavel Recusos SUS / CONSAMU .....	R\$	1.432.593,41
3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO .....	R\$	409.445,04
16790 10083 1011 / 99 / 5 / 6 / 18 Transferências Município de Cascavel Recusos SUS / CONSAMU .....	R\$	409.445,04
4.4.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO .....	R\$	14.855,15
16800 10083 1011 / 99 / 5 / 6 / 18 Transferências Município de Cascavel Recusos SUS / CONSAMU .....	R\$	14.855,15

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.304.0036.2-191 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	73.579,59
12230 00510 510 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de Polícia .....	R\$	73.579,59

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.0036.2-192 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	33.991,07
12670 10025 1011 / 9 / 2 / 5 / 1 8 TRANSF ESTADO PROGR VIGIASUS - INCENTIVO DENGUE .....	R\$	33.991,07
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	40.000,00
12750 10025 1011 / 9 / 2 / 5 / 1 8 TRANSF ESTADO PROGR VIGIASUS - INCENTIVO DENGUE .....	R\$	40.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	66.026,27
12790 00497 497 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Vigilância em Saúde .....	R\$	64.500,00
12800 10033 1011 / 9 / 2 / 5 / 1 8 TRANSF ESTADO PROGR VIGIASUS - INVESTIMENTOS .....	R\$	1.526,27

### PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.608.0038.1-198 COMPONENTE BIOENERGIA AFD

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	60.000,00
13180 10005 1010 / 5 / 99 / 4 / 1 7 OPER CRÉDITO AGÊNCIA FRANCESA DE DESENV (AFD) .....	R\$	60.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.608.0038.2-200 APOIO À SUINOC, AVIC, BOVIN E OVINOCAPRINOC

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA .....	R\$	183.920,00
13240 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	183.920,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.001 - 08.243.0012.6-204 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	1.600,00
13480 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	1.600,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.0041.6-205 ATENDIMENTOS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO EIXO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FMDCA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	144.630,00
16810 00880 880 / 3 / 4 / 2 / 1 0 Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA .....	R\$	144.630,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	108.600,00
16820 00880 880 / 3 / 4 / 2 / 1 0 Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA .....	R\$	108.600,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.0039.2-210 COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA IDOSOS - FMAS

3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES .....	R\$	3.588,40
13760 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	3.588,40

### PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.0039.2-211 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA IDOSOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	32.302,84
16830 10010 935 / 9 / 6 / 6 / 7 FNAS Piso de Transição MC e AC PCD / IDOSO .....	R\$	32.302,84
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	13.844,07
16840 10010 935 / 9 / 6 / 6 / 7 FNAS Piso de Transição MC e AC PCD / IDOSO .....	R\$	13.844,07

### PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.242.0045.2-215 COFINANCIAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL NO PROGRAMA DE PSB E PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES .....	R\$	3.613,93
13870 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	2.613,93
13900 10065 1011 / 9 / 99 / 5 / 1 8 TRANSFERÊNCIAS SEDS/ FEAS RESIDÊNCIA INCLUSIVA .....	R\$	1.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0041.6-219 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEX PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	51,11
16850 00830 935 / 9 / 6 / 6 / 7 Programa CREAMS / MDS - Piso Fixo Média Complexidade .....	R\$	45,76
16860 00831 935 / 9 / 6 / 6 / 7 Programa Expansão CREAMS/MDS Piso Fixo Média Complexidade .....	R\$	5,35
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....	R\$	54,12
14090 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	54,12

### PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0042.6-223 COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS

3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES .....	R\$	26.326,79
-------------------------------------	-----	-----------



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V Toledo, 19 de fevereiro de 2015 Edição nº 1.194 Página 4

14200 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	26.326,79
<b>PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0042.6-224 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS</b>		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	433,89
14250 00833 935 / 9 / 6 / 6 / 7 Programa PETI Coletivo Piso Variável Média Complexidade .....	R\$	433,89
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	25.535,46
14350 10042 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Piso Básico Variável - Programa PETI / Pró Jovem.....	R\$	25.535,46
<b>PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0043.2-228 COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS</b>		
3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES.....	R\$	1.242,51
14560 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.242,51
<b>PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0043.2-229 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS</b>		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	16.630,00
14660 10011 935 / 9 / 6 / 6 / 7 Programa MDS - CREAS Piso Fixo MC PAEFI / Abordagem Social.....	R\$	16.630,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0044.2-233 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS</b>		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	14.275,18
14940 10008 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Programa MDS - CRAS Proteção Social Básica.....	R\$	14.275,18
<b>PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.0049.2-249 CONSERV. E MANUT. ESTR. RURAIS, PONTES E BUEIROS</b>		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	15.499,36
15820 10041 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONVÊNIO ITAIPU MICROBACIAS 2013.....	R\$	4.958,75
16870 00842 1007 / 3 / 99 / 1 / 3 Conv Itaipu 2009 Bacias Rio Toledo, Marreco, Lopef E Adjacentes .....	R\$	10.540,61
<b>PROJETO/ATIVIDADE 18.003 - 15.782.0004.1-250 REESTRUTURAÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS</b>		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	336.000,00
15860 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	92.250,00
16880 10063 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONV MAPA AQUIS DE PATR MECANIZ / PÁ CARREGADEIRA.....	R\$	243.750,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 20.002 - 08.244.0053.2-264 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO À JUVENTUDE</b>		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	28.000,00
16660 10066 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 Conv. Sec. Nac. Juventude - Projeto Estação Juventude.....	R\$	28.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....</b>	<b>R\$</b>	<b>14.882.378,80</b>
b) no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito:		
<b>PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.0052.2-003 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS</b>		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	13.800,00
00140 00509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito .....	R\$	13.800,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO FUNDO TRÂNSITO.....</b>	<b>R\$</b>	<b>13.800,00</b>
II – crédito adicional especial no valor de <b>R\$ 464.550,38 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos)</b> , mediante a inclusão e suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso, no orçamento da administração direta:		
<b>PROJETO/ATIVIDADE 02.002 - 04.122.0002.2-013 ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA</b>		
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	R\$	40.000,00
00699 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	40.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0006.0-036 DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES, RECEITAS TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS</b>		
4.4.20.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	R\$	2.960,74
20001 10049 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONV MIN CIDADES RECAP RUAS BAIRRO JD. PTO ALEGRE .....	R\$	2.960,74
<b>PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.661.0022.2-122 ATIVIDADES DO DEPTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO</b>		
3.3.60.45.00.00 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS .....	R\$	150.000,00
07641 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	150.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 28.846.0006.0-267 DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS E OU PROGRAMAS DE SAÚDE</b>		
3.3.30.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	R\$	11.208,07
12801 00340 1005 / 3 / 2 / 1 / 1 Conv Sec Est Saúde Const Ciscompar Bloco 2 - diag por imag e CTA.....	R\$	11.208,07
4.4.20.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	R\$	162.381,57



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 19 de fevereiro de 2015

Edição nº 1.194

Página 5

12805 00338 1006 / 3 / 2 / 1 / 2 CONV MIN SAÚDE / CONST AMBULATÓRIO CISCOPAR ..... R\$ 162.381,57

### PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0044.2-233 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE..... R\$ 98.000,00  
14887 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 8.000,00  
14888 10013 936 / 9 / 6 / 6 / 8 Programa Bolsa Família - PBF ..... R\$ 20.000,00  
14889 10035 936 / 9 / 6 / 6 / 8 Comp p implant de ações e serv (SUAS) – ACESSUAS TRABALHO ..... R\$ 70.000,00

**TOTAL DAS INCLUSÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA..... R\$ 464.550,38**

**Art. 2º** – Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

I – no orçamento da administração direta:

a) cancelamento parcial das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

### PROJETO/ATIVIDADE 02.002 - 04.122.0002.2-013 ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA ..... R\$ 10.000,00  
00670 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 10.000,00  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R\$ 30.000,00  
00680 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 30.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 05.005 - 04.127.0008.2-046 IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R\$ 11.566,00  
02720 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 11.566,00

### PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.243.0021.6-108 ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R\$ 13.090,00  
06950 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 13.090,00

### PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.608.0024.1-119 INSTALAÇÃO DE AGROINDÚSTRIAS E COOPERATIVAS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 243.750,00  
07580 10063 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONV MAPA AQUIS DE PATR MECANIZ / PÁ CARREGADEIRA..... R\$ 243.750,00

### PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.661.0022.2-122 ATIVIDADES DO DEPTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES..... R\$ 150.000,00  
07640 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 150.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.0025.12-136 ATIVIDADES DO ATERRO SANITÁRIO E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R\$ 3.846,50  
08420 00511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços..... R\$ 3.846,50

### PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0033.1-168 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 500,00  
09880 10049 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONV MIN CIDADES RECAP RUAS BAIRRO JD. PTO ALEGRE ..... R\$ 500,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.1-186 INFRAESTRUTURA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE DE MC E AC

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 2.000,00  
11610 00338 1006 / 3 / 2 / 1 / 2 CONV MIN SAÚDE / CONST AMBULATÓRIO CISCOPAR..... R\$ 1.000,00  
11620 00340 1005 / 3 / 2 / 1 / 1 Conv Sec Est Saúde Const Ciscopar Bloco 2 - diag por imag e CTA ..... R\$ 1.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 04.608.0038.2-196 ATIVIDADES DO DEPTO DESENVOLV AGROPECUÁRIO E ABASTECIMENTO

4.4.50.42.00.00 AUXÍLIOS ..... R\$ 183.920,00  
13090 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 183.920,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.001 - 08.243.0012.6-204 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... R\$ 1.600,00  
13490 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 1.600,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.0039.2-210 COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA IDOSOS - FMAS

4.4.50.42.00.00 AUXÍLIOS ..... R\$ 3.588,40  
13770 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 3.588,40

### PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.242.0045.2-215 COFINANCIAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL NO PROGRAMA DE PSB E PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES..... R\$ 24.100,24  
13880 10010 935 / 9 / 6 / 6 / 7 FNAS Piso de Transição MC e AC PCD / IDOSO..... R\$ 24.100,24  
4.4.50.42.00.00 AUXÍLIOS ..... R\$ 3.613,93  
13910 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 2.613,93



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 19 de fevereiro de 2015

Edição nº 1.194

Página 6

13920 10065 1011 / 9 / 99 / 5 / 1 8 TRANSFERÊNCIAS SEDS/ FEAS RESIDÊNCIA INCLUSIVA.....	R\$	1.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0042.6-223 COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS</b>		
4.4.50.42.00.00 AUXÍLIOS .....	R\$	26.326,79
14220 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	26.326,79
<b>PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0042.6-224 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS</b>		
3.3.90.18.00.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES .....	R\$	54,12
14230 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	54,12
<b>PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0043.2-228 COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS</b>		
4.4.50.42.00.00 AUXÍLIOS .....	R\$	1.242,51
14570 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.242,51
<b>PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0044.2-233 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS</b>		
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$	8.000,00
14880 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	8.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	90.000,00
14950 10013 936 / 9 / 6 / 6 / 8 Programa Bolsa Família - PBF.....	R\$	20.000,00
14970 10035 936 / 9 / 6 / 6 / 8 Comp p implant de ações e serv (SUAS) – ACESSUAS TRABALHO .....	R\$	70.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.0049.1-246 PAVIMENT E EXEC DE GALER DE ÁGUAS PLUVIAIS EM ESTR RUR</b>		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	92.250,00
15730 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	92.250,00
<b>TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....</b>	<b>R\$</b>	<b>899.448,49</b>

b) recursos provenientes das seguintes transferências:

1. Fonte 10049 – CONVÊNIO MIN CIDADES RECAP RUAS BAIRRO JD. PORTO ALEGRE, no valor de R\$ 960,74 (novecentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos);

2. Fonte 10081 – Fundação Nacional de Artes – Funarte, convênio para aquisição de equipamentos para promoção e fomento à cultura Brasileira, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

3. Fonte 10082 – Convênio Caixa Projeto Social Programa Minha Casa Minha Vida – Residencial Alto Panorama, no valor de R\$ 123.615,00 (cento e vinte e três mil, seiscentos e quinze reais);

4. Fonte 10083 – Transferências do Município de Cascavel Recursos SUS / CONSAMU, no valor de R\$ 1.856.893,60 (um milhão, oitocentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e noventa e três reais e sessenta centavos).

c) rendimentos de aplicações financeiras proveniente das seguintes fontes:

1. Fonte 338 – CONV MIN SAÚDE / CONST AMBULATÓRIO CISCOPAR, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais);

2. Fonte 340 – Conv Sec Est Saúde Const Ciscopar Bloco 2 - diag por imag e CTA, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais);

3. Fonte 830 – Programa CREAS / MDS – Piso Fixo Média Complexidade, no valor de R\$ 5,00 (cinco reais);

4. Fonte 831 – Programa Expansão CREAS/MDS Piso Fixo Média Complexidade no valor de R\$ 2,00 (dois reais);

5. Fonte 10049 – CONVÊNIO MIN CIDADES RECAP RUAS BAIRRO JD. PORTO ALEGRE, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);

6. Fonte 10080 – Programa do FNDE, para Suplementação de Creches – Brasil Carinhoso, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

d) superávit financeiro de exercício anterior:

1. Fonte 000 – Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 2.256.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta e seis mil reais);

2. Fonte 102 – FUNDEB 40%, no valor de R\$ 692.263,74 (seiscentos e noventa e dois mil, duzentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos);

3. Fonte 103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB, no valor de R\$ 422.006,74 (quatrocentos e vinte e dois mil, seis reais e setenta e quatro centavos);

4. Fonte 104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica, no valor de R\$ 352.156,71 (trezentos e cinquenta e dois



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 19 de fevereiro de 2015

Edição nº 1.194

Página 7

mil, cento e cinquenta e seis reais e setenta e um centavos);

5. Fonte 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%), no valor de R\$ 387.748,82 (trezentos e oitenta e sete mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos);

6. Fonte 304 – Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros, no valor de R\$ 44.373,92 (quarenta e quatro mil, trezentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos);

7. Fonte 337 – Conv Ministério da Saúde Construção de Hospital Regional, no valor de R\$ 400.090,37 (quatrocentos mil, noventa reais e trinta e sete centavos);

8. Fonte 338 – CONV MIN SAÚDE / CONST AMBULATÓRIO CISCOPAR, no valor de R\$ 158.381,57 (cento e cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e sete centavos);

9. Fonte 340 – Conv Sec Est Saúde Const Ciscopar Bloco 2 - diag por imag e CTA, no valor de R\$ 9.608,07 (nove mil, seiscentos e oito reais e sete centavos);

10. Fonte 341 – TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS), no valor de R\$ 251.958,85 (duzentos e cinquenta e um mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos);

11. Fonte 497 – Vigilância em Saúde, no valor de R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais);

12. Fonte 499 – Gestão do SUS, no valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais);

13. Fonte 500 – Bloco de Investimentos na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM de 2007, no valor de R\$ 191.253,62 (cento e noventa e um mil, duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos);

14. Fonte 507 – COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF, no valor de R\$ 4.408.812,50 (quatro milhões, quatrocentos e oito mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos);

15. Fonte 510 – Taxas - Exercício Poder de Polícia, no valor de R\$ 73.579,59 (setenta e três mil, quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos);

16. Fonte 511 – Taxas - Prestação de Serviços, no valor de R\$ 25.258,59 (vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos);

17. Fonte 512 – COSIP CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB), no valor de R\$ 33.527,86 (trinta e três mil, quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos);

18. Fonte 555 – SANEPAR - Fundo do Meio Ambiente, no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais);

19. Fonte 830 – Programa CREAS / MDS – Piso Fixo Média Complexidade, no valor de R\$ 40,76 (quarenta reais e setenta e seis centavos);

20. Fonte 831 – Programa Expansão CREAS/MDS Piso Fixo Média Complexidade no valor de R\$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos);

21. Fonte 833 – Programa PETI Coletivo Piso Variável Média Complexidade, no valor de R\$ 433,89 (quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos);

22. Fonte 842 – Conv Itaipu 2009 Bacias Rio Toledo, Marreco, Lopeí E Adjacentes, no valor de R\$ 10.540,61 (dez mil, quinhentos e quarenta reais e sessenta e um centavos);

23. Fonte 880 – Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA, no valor de R\$ 253.230,00 (duzentos e cinquenta e três mil, duzentos e trinta reais);

24. Fonte 10005 – OPER CRÉDITO AGÊNCIA FRANCESA DE DESENV (AFD), no valor de R\$ 1.735.561,49 (um milhão, setecentos e trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos);

25. Fonte 10008 – Programa MDS - CRAS Proteção Social Básica, no valor de R\$ 14.275,18 (quatorze mil, duzentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos);

26. Fonte 10010 – FNAS Piso de Transição MC e AC PCD / IDOSO, no valor de R\$ 22.046,67 (vinte e dois mil, quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos);

27. Fonte 10011 – Programa MDS - CREAS Piso Fixo MC PAEFI / Abordagem Social, no valor de R\$ 16.630,00 (dezesseis mil, seiscentos e trinta reais);

28. Fonte 10025 – TRANSF ESTADO PROGR VIGIASUS - INCENTIVO DENGUE, no valor de R\$ 73.991,07 (setenta e três mil, novecentos e noventa e um reais e sete centavos);

29. Fonte 10033 – TRANSF ESTADO PROGR VIGIASUS - INVESTIMENTOS, no valor de R\$ 1.526,27 (um mil, quinhentos e vinte e seis reais e vinte e sete centavos);

30. Fonte 10041 – CONVÊNIO ITAIPU MICROBACIAS 2013, no valor de R\$ 4.958,75 (quatro mil, novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos);

31. Fonte 10042 – Piso Básico Variável - Programa PETI / Pró Jovem, no valor de R\$ 25.535,46 (vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais);

32. Fonte 10066 – Conv. Sec. Nac. Juventude - Projeto Estação Juventude, no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais);



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 19 de fevereiro de 2015

Edição nº 1.194

Página 8

33. Fonte 10077 – Programa FNDE Pró-Infância Manutenção de Creches - SUELI GRUBER, no valor de R\$ 83.829,05 (oitenta e três mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinco centavos);

34. Fonte 10080 – Programa do FNDE, para Suplementação de Creches – Brasil Carinhoso, no valor de R\$ 146.780,85 (cento e quarenta e seis mil setecentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos).

II – no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito:

### PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.0052.2-003 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R\$ 13.800,00

00130 00509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito ..... R\$ 13.800,00

**TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DO FUNDO DE TRÂNSITO..... R\$ 13.800,00**

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de fevereiro de 2015.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**JADYR CLÁUDIO DONIN**  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

### **PORTARIA Nº 28**, de 13 de fevereiro de 2015

Designa Coordenadoras Pedagógicas de escolas da rede municipal de ensino.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158, de 18 de dezembro de 2013,

considerando o contido no Memorando nº 03/SMED, de 12 de fevereiro de 2015, da Secretaria da Educação,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam designadas Coordenadoras Pedagógicas de escolas da rede municipal de ensino, as seguintes professoras:

- I – na Escola Municipal Alberto Santos Dumont:  
a) Arlete Berdusco de Souza Frank, 20 horas;  
b) Andreia Vani Alfien, 20 horas.
- II – na Escola Municipal Amélio Dal Bosco:  
a) Lucia Ribeiro dos Santos Neiverth, 20 horas;  
b) Soeli Regiane Hermes, 20 horas.
- III – na Escola Municipal André Zenere:  
a) Solange Brito de Carvalho, 20 horas;  
b) Milene Elisangela Kellner, 20 horas;  
c) Terezinha Maria Debiagi Miglioranza, 20 horas.
- IV – na Escola Municipal Antônio Scain: Joslaine Barbieri Foscharini, 40 horas;  
V – na Escola Municipal Professor Ari Arcássio Gossler: Karen Nicole de Oliveira Tormes, 40 horas;  
VI – na Escola Municipal Arsênio Heiss: Maria de Fátima Cardoso Utzig, 40 horas;  
VII – na Escola Municipal Dr. Borges de Medeiros: Lilian Velazquez, 40 horas;  
VIII – na Escola Municipal Carlos Friedrich:  
a) Andreia Menuci da Silva, 40 horas, no ensino fundamental;  
b) Katia Cristina Schuh, 40 horas, no ensino integral.
- IX – na Escola Municipal Duque de Caxias: Marlene

Hillebrand Klassen, 20 horas;

X – na Escola Municipal Egon Werner Bercht: Rosangela Cristina Follmann Decarli, 40 horas;

XI – na Escola Municipal Professor Henrique Brod: Irene Vosniak Luckemeyer, 40 horas;

XII – na Escola Municipal Ivo Welter: Lídia Natália Pereira, 40 horas, no ensino integral;

XIII – na Escola Municipal Vereador José Pedro Brum:

a) Salete Rodrigues de Souza Coelho, 40 horas;  
b) Ana Paula Beutler Soni, 20 horas;  
c) Nadir Dias de Souza Barbosa, 40 horas, no ensino integral.

XIV – na Escola Municipal Miguel Dewes: Dirce Maria Steffens Kulzer, 20 horas;

XV – na Escola Municipal Norma Demeneck Belotto: Maura Regina Teixeira, 20 horas;

XVI – na Escola Municipal Olivo Beal:  
a) Dayse Kreuz Mariano, 20 horas;  
b) Marcilene Angela Biet Pozzebon, 20 horas.

XVII – na Escola Municipal Orlando Luiz Basei: Gracieli Bohrer Scherer, 40 horas;

XVIII – na Escola Municipal Osvaldo Cruz: Loni Maria Winkelmann Dupont, 40 horas;

XIX – na Escola Municipal Reinaldo Arrozi: Carla Cristina Baran, 40 horas;

XX – na Escola Rural Municipal São Dimas: Andréia de Fátima Barbosa, 20 horas;

XXI – na Escola Municipal São Francisco de Assis:  
a) Fabiana Bedun Sackvil, 40 horas;  
b) Patricia Gracielli Rodrigues Lorenzoni, 40 horas.

XXII – na Escola Municipal São Luiz: Adriana Augusti Camozzato Teixeira, 20 horas;

XXIII – na Escola Rural Municipal São Pedro: Juliana Carmen do Carmo, 20 horas;

XXIV – na Escola Municipal Shirley Maria Lorandi Saurin: Ana Caroline Lenhardt, 40 horas;

XXV – na Escola Municipal Presidente Tancredo de Almeida Neves: Marcia Rosendo Miranda, 40 horas;

XXVI – na Escola Municipal Tomé de Souza: Neliane Carmem Giacomini Nied, 20 horas;

XXVII – na Escola Municipal Engenheiro Waldyr



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 19 de fevereiro de 2015

Edição nº 1.194

Página 9

Luiz Becker: Claudia Ceccatto Selhorst, 40 horas, no ensino fundamental;

XXVIII – na Escola Municipal Walmir Grande:

- a) Cristiane Aureliano Fuentes, 20 horas;
  - b) Aparecida Rosangela Pinheiro Winter, 20 horas.
- XXIX – na Escola Municipal Walter Fontana:
- a) Herley Maria da Silva Valdemar, 20 horas;
  - b) Girleni de Fátima Faleiros Previatti, 40 horas.

XXX – na Escola Municipal Washington Luiz:

Alexandra Bogoni, 20 horas;

XXXI – na Escola Municipal Carlos João Treis:

Patricia Roberta da Silva, 40 horas.

**Art. 2º** – Em virtude do disposto na alínea “b” do inciso XXI e no inciso XXXI do artigo anterior, ficam revogados:

I – o inciso IV do **caput** do artigo 1º da Portaria nº 81, de 14 de fevereiro de 2014;

II – o artigo 1º da Portaria nº 422, de 2 de outubro de 2014.

**Art. 3º** – O disposto nesta Portaria tem efeito retroativo ao dia 2 de fevereiro de 2015.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de fevereiro de 2015.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**TANIA ELISETE DE GRANDI**  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 29**, de 18 de fevereiro de 2015

Exonera, a pedido, servidores públicos municipais de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam exonerados, a pedido, os seguintes servidores públicos do Município de Toledo:

I – **Fernando Antonio Stockmann**, do cargo de Operador de Equipamentos I, Grupo Ocupacional B-4, a contar desta data, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 5.162, desta data;

II – **Vanessa Drey**, do cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, a contar de 13 de fevereiro de 2015, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 4.682, de 11 de fevereiro de 2015.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de fevereiro de 2015.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARINES BETTEGA**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** os proprietários ou possuidores dos imóveis abaixo relacionados para, no prazo de **dez** dias, a contar desta Notificação, efetuar a limpeza do seu respectivo imóvel, conforme determinam os artigos 6 e 14 da Lei nº 1.946/2006:

Nome	Cadastro	Setor	Quadra	Lote	Área (m²)
Sebastião Luiz Leindorf	15559	115	022	322	560,00
Jairo Brandão de Queiroz	6976	110	006	142	490,00

#### **TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 1212/2014**

Por este termo e na melhor forma da legislação pertinente, o **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TOLEDO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Raimundo Leonardi nº 1586, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.205.806/0001-88, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI/RG nº 3.484.856-4 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 483.580.029-04 e a **Sra. ROSSELANE LIZ GIORDANI**, na condição de Secretária de Comunicação, de acordo com a Portaria nº 458, de 04 de outubro de 2013, residente e domiciliada na Rua Suécia, nº 419, Jd. Porto Alegre, neste Município, portadora da CI/RG

sob nº 5.982.505-4 SSP/PR e do CPF/MF nº 024.525.069-74, e a **CONTRATADA: SISTEMA DE MÍDIAS E DADOS OESTE LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua General Dalto Filho, nº 949, Jd. Gisela, CEP: 85905-320, Fone: (45) 3054-6264 e/ou 3278-3853, e-mail: [comercial@gazetadetoledo.com.br](mailto:comercial@gazetadetoledo.com.br), na cidade de Toledo, Estado do Estado, inscrito no CNPJ sob nº 18.761.187/0001-01, Inscrição Estadual nº 90641492-93, Inscrição Municipal/ISS nº 976100, neste ato representada pelo **Sr. ELEUTHERIO KERPERS LESSA**, na função de sócio administrador, residente e domiciliado na cidade de Toledo, Estado do Paraná, portador da CI/RG nº 654.085-6 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 119.241.609-00, tem entre si, justo e acertado a presente rescisão de contrato, nos seguintes termos: **CLÁUSULA**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 19 de fevereiro de 2015

Edição nº 1.194

Página 10

**PRIMEIRA:** Considerando ofício nº 04/2014 expedido em 09/01/2015 pela Câmara Municipal de Toledo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, no que tange a remessa de informações referentes a contratação da empresa Gazeta de Toledo (fl. 108); Considerando ofício nº 002/2015 da Controladoria de Controle Interno (CCI) datado de 20/01/2015 e encaminhado do Assessor Jurídico do Município de Toledo, onde requer orientação e procedimentos acerca da contratação de empresa em conflito com a legislação vigente (fl. 109); Considerando documentação anexa de folhas 110 a 130; Considerando parecer nº 222.2014 da Assessoria Jurídica do Poder Legislativo acerca da impossibilidade de contratação de periódico para publicação de matérias oficiais por inexistência de legalidade (fls. 131/147); Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Município de Toledo de fls. 149/162, que opina e conclui: a) **“ O Contrato firmado padece de irregularidade bastante para, por cautela, implicar na sua descontinuação, de ofício, por ato da própria administração, respeitando o contraditório, ou, quando pouco, por meio do Poder Judiciário; e b) Ausência de dolo e de prejuízo à administração, impondo-se o pagamento, em favor da contratada e sem prejuízo da descontinuação da contratação, dos serviços efetivamente prestados, sob pena de enriquecimento sem causa em favor da administração”**; Considerando Notificação nº 005/2015 expedida à Contratada prezando pelo contraditório e ampla defesa (fls. 163/164); Considerando manifestação da Contratada por meio da Contranotificação protocolada em 12/12/2015 sob. o nº 4844 (fls. 165/166); Considerando ainda a decisão do Secretário da Administração fornecida em fl. 109/verso, que ficam fazendo parte integrante deste, fica **RESCINDIDO**, a partir desta data, o **Contrato nº 1212/2014**, assinado em 12/12/2014, oriundo do processo licitatório modalidade **Pregão Presencial nº 0286/2014**,

cujo objeto é a contratação dos serviços de publicidade legal em jornal de circulação diária em nível local para publicação de matérias oficiais, pelo período de 12 (doze) meses, de forma **AMIGÁVEL**, sem quaisquer ônus para as partes. **CLÁUSULA SEGUNDA:** A base legal para o constante na cláusula primeira deste termo encontra-se no artigo 79, inciso II e § 1º da Lei 8.666/93, bem como nos pareceres nos versos dos documentos supracitados. **GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**, Estado do Paraná, em 13 de fevereiro de 2015.

### EDITAL DE HABILITAÇÃO

#### REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 122/2014 – MUNICÍPIO DE TOLEDO

A Comissão Permanente de Licitação constituída por: Elói Luiz Pierozan e membros Tatiane Ferreira da Silva e Ademar Alcindo Roehrs, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, cujo objeto é: **contratação de empresa para elaboração do Plano de Recursos Hídricos do Município de Toledo-Pr, conforme especificações dos serviços e características mínimas obrigatórias especificadas tecnicamente no ANEXO 03**, decidiu **HABILITAR** as seguintes empresas:

- **EVOLUA AMBIENTAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**

- **ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S LTDA EPP** Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 18 de Fevereiro de 2015.

**ELÓI LUIZ PIEROZAN**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, **convoca os Conselheiros Titulares e convida todos os Conselheiros Suplentes e demais interessados**, para a **Reunião Ordinária** deste Conselho, no dia 25 de fevereiro de 2015, às 08h30min, na sala de reuniões da Central de Conselhos, sito à Rua 7 de Setembro, 1134, Centro, Toledo/PR. Tendo como pontos de pauta:

- Aprovação das Atas 18, 19, 20/2014 e 01/2015;
- Informes da Secretaria Executiva (correspondências recebidas e expedidas);
- Relato das Comissões:
  - Comissão Técnica, de Registro e Inscrição;
  - Comissão de Orçamento e Fundo;
  - Comissão de Comunicação, Articulação e Divulgação;
  - Comissão Intersetorial de Convivência Familiar e Comunitária;
  - Comissão Intersetorial para Discussão e Elaboração do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes no Município de Toledo/

- PR;
- Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo/PR;
  - Comissão Especial sobre Serviço Socioassistencial;
  - Comissão Especial para revisão da Lei e Regimento Interno do CMDCA;
  - Apresentação e aprovação das orientações técnicas e do calendário de 2015 do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente;
  - Apresentação do relatório dos dados do SIPIA CT Web;
  - Informe sobre atendimento da demanda reprimida do CREAS II;
  - Formação da Comissão Organizadora do Evento Alusivo ao **“18 de Maio, Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes”**;
  - Formação da Comissão Organizadora do Processo eleitoral do Conselho Tutelar;
  - Assuntos gerais;

Toledo, 18 de fevereiro de 2015.

**Rejane Marlene Linck Neumann**  
Presidente do CMDCA



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 19 de fevereiro de 2015

Edição nº 1.194

Página 11

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**  
Prefeito Municipal

**Rosselane Liz Giordani**  
Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586  
CEP 85900-110  
Fone: (45) 3055-8800  
Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)  
Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do  
sítio eletrônico do município.

### Secretaria Municipal de Comunicação

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.